



INSTRUÇÃO DE PROCESSO

Nº PROTOCOLO:
4771/2020

Nº FOLHA:
188

À ASLIC,

Embasados na solicitação da Um. Bacia Leiteira, encaminhada através da C.I. nº 119/2020, e de acordo com a instrução jurídica da GEJUR, fls. 185/186, e SUJUR, fl. 187, bem como o despacho exarado na fl. 184, **HOMOLOGAMOS** a Licitação Eletrônica nº 59/2020 - CASAL, que teve como vencedora foi a empresa **M.J.S COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELETRICOS – LTDA**, com proposta no valor de R\$ 302.100,00 (trezentos e dois mil e cem reais), gerando uma economia de R\$ 18.194,54 (dezoito mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), em relação ao valor de referência dessa licitação que foi de R\$ 320.294,54 (trezentos e vinte mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), o que corresponde a um percentual de 5,68% (cinco vírgula sessenta e oito por cento), cujo objeto refere-se à aquisição de 02 (dois) transformadores de tensão elétrica para as grandes estações da CASAL, com prazo de vigência do contrato de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, conforme Termo de Referência. Em 01/03/2021.



Engº WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR
Diretor-Presidente



Advº VICTOR VIGOLVINO FIGUEIREDO
Vice-Presidente de Gestão Corporativa

/slp.